

EDITAL DO 2º PROCESSO SELETIVO FEMA/IMESA 2022

No período de **06 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022** estarão abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo 2022 para os Cursos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, unidade de ensino da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

DA FORMA DE INGRESSO

O processo Classificatório será realizado mediante:

- nota do ENEM de um dos últimos 5 anos anteriores ao processo seletivo;
- análise do rendimento escolar do Ensino Médio para concluintes até 2021.

O candidato deve indicar (escolher) uma das duas formas de ingresso no ato da inscrição.

As informações pertinentes a cada curso estão abaixo relacionadas:

Cursos	Período	Vagas oferecidas	Duração do curso	Ato de autorização de Funcionamento/ Reconhecimento do Curso
Administração	Noturno	30	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 419, de 09/10/2019
Ciência da Computação	Noturno	30	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 413, de 29/11/2021
Ciências Contábeis	Noturno	30	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 148, de 09/06/2020
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	Noturno	25	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 95, de 28/02/2020
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	30	3 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 05, de 13/01/2020
Direito	Diurno Noturno	50 50	5 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 157, de 23/06/2020
Enfermagem	Diurno Noturno	30 30	5 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 134, de 20/03/2019
Engenharia Civil	Diurno Noturno	30 30	5 anos	Autorizado pela Portaria CEE nº 266, de 06/07/2021
Fisioterapia	Diurno Noturno	30 30	5 anos	Autorizado pela Portaria CEE 499, de 10/12/2015
Química (Licenciatura em Química e Bacharelado em Química Industrial)	Noturno	30	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 71, de 08/02/2019

DAS VAGAS OFERECIDAS

- 50% das vagas serão destinadas aos candidatos que concorrerem ao Processo Seletivo utilizando as notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) obtidas em um dos 5 (cinco) anos anteriores ao Processo Seletivo;
- 50% para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo site WWW.FEMA.EDU.BR, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato. Dessa forma, para realizá-la, o candidato deverá cumprir todas as etapas conforme procedimentos a seguir:

- Fornecer os dados pessoais;
- Indicar o curso que pretende estudar, podendo escolher até 3 (três) opções;
- Informar, obrigatoriamente, o número de um celular e e-mail pessoal válido (endereço eletrônico), que serão os canais de comunicação com a Instituição para recebimento de informações pertinentes ao processo;
- Selecionar a forma de ingresso:
 - I. Nota do ENEM (Informar o ano de realização);
 - a. O candidato que optar pela indicação das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem deverá informar o ano em que realizou a prova nos 5 (cinco) anos anteriores.
 - II. Análise do rendimento escolar (Fazer o *upload* legível de um dos documentos comprobatórios de escolaridade. Carregar no sistema o arquivo obrigatoriamente no formato .PDF):
Os candidatos que concluíram o Ensino Médio até 2020: *upload* do Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso), assinada por agente escolar da escola de origem, contendo as notas finais de Língua Portuguesa e Matemática ou equivalentes da 3ª série do Ensino Médio.

Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio em 2021: *upload* do Histórico Escolar ou declaração escolar com as notas de Língua Portuguesa e Matemática ou equivalentes, compatíveis com todos os bimestres cursados durante o ano letivo de 2021, desde que comprove a conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas em 2022.

- Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

DO INGRESSO NOS CURSOS

O ingresso nos cursos de graduação do IMESA será por meio de classificação em Processo Seletivo dos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, antes do início das aulas em 2022, com aproveitamento desses candidatos até o limite de vagas fixadas neste edital.

O presente Processo Seletivo terá validade somente para o período letivo imediato.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Os cursos funcionarão no Campus da FEMA/IMESA, na Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Assis/SP.

DO HORÁRIO DAS AULAS

O **HORÁRIO DAS AULAS** ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.FEMA.EDU.BR, EM GRADUAÇÃO - CURSO - ATOS LEGAIS.

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

DOS CANDIDATOS QUE FARÃO O PROCESSO SELETIVO UTILIZANDO A NOTA DO ENEM

O candidato somente poderá utilizar a nota do ENEM, caso a média aritmética das notas das provas seja igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos e a nota da redação, superior a 0 (zero).

DOS CANDIDATOS QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO

- A nota final de classificação será definida pela média obtida com as notas de Português e Matemática, ou equivalentes, da 3ª série do Ensino Médio.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado e a classificação dos candidatos do 2º Processo Seletivo FEMA/IMESA 2022 para os cursos constantes desse Edital **serão divulgados no dia 19 de janeiro de 2022 no portal da FEMA/IMESA www.fema.edu.br**.

DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO

As matrículas ocorrerão 100% online e poderão ser realizadas no período de **20 de janeiro a 28 de janeiro de 2022**. O candidato deve acessar o link "<https://cepein.fema.edu.br/matricula>", ou clicar no banner "Matrículas" no endereço www.fema.edu.br, para anexar os documentos necessários para a matrícula, que deverão ser digitalizados de forma "Legível".

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, com publicação de lauda ou equivalente^(*) com a data de conclusão anterior ao início das aulas do 1º semestre de 2022;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (caso o certificado não conste no verso do histórico escolar)^(*) com a data de conclusão anterior ao início das aulas do 1º semestre de 2022;
- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de solicitação. Não serão aceitos outros documentos de identificação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo de solicitação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 foto 3x4 recente;

- Comprovante de endereço atual (de um dos últimos 3 meses);
- O candidato deverá informar e-mail pessoal válido (endereço eletrônico para comunicação oficial com a Instituição e o número do telefone celular).

OBSERVAÇÕES

- (*) O prazo para entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão dos candidatos que concluirão o Ensino Médio em 2021 estará determinado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2022.

EXIGÊNCIAS PARA MATRÍCULA / CONTRATO

Matrícula para candidatos menores de 18 (dezoito) anos

- No ato da matrícula online o responsável legal (pai ou mãe) ou o representante legal (indicado pelo juiz) e o devedor solidário(*); deverão acompanhar o processo de matrícula;
- Os documentos do responsável e do devedor solidário(**) deverão ser anexados na matrícula (RG, CPF e comprovante de residência atual);
- Os pais não poderão ser responsáveis e devedores solidários (**) no mesmo contrato.

Matrícula para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados

- No ato da matrícula online deverão ser preenchidos os dados do seu devedor solidário; (**)
- Os documentos do devedor solidário(**) deverão ser anexados na matrícula (RG, CPF e comprovante de residência atual);
- O cônjuge do candidato não poderá ser o devedor solidário, mas os pais poderão sê-lo.

(**) *A exigência do devedor solidário somente ocorrerá se o candidato ou seu responsável/representante legal (no caso de menor de 18 anos) tiverem restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e SERASA).*

Informações gerais

- O candidato ou seu responsável legal, se for o caso, bem como o devedor solidário não poderão ter restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e/ou Serasa);
- No ato da matrícula será gerado um boleto, que corresponde à primeira parcela do curso;
- Os valores das mensalidades estão disponíveis na página www.fema.edu.br no ícone de cada curso;
- Não haverá revisão de provas.

Os casos omissos ou duvidosos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Assis, 01 de dezembro de 2021.

Prof. Me. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA/FEMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22E4-4472-FA9C-5D06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERSON JOSÉ BENELI (CPF 004.XXX.XXX-20) em 03/12/2021 12:04:12 (GMT-03:00)
Papel: Diretor acadêmico
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/22E4-4472-FA9C-5D06>